

## DECISÃO NORMATIVA Nº 1/2021

### Normatiza a defesa de tese de doutorado sob a forma de coletânea de artigos

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL, no uso da competência que lhe atribui o art. 8º do regulamento específico, anexo i, da deliberação 25/2015, objetivando normatizar a defesa de tese de doutorado sob a forma de coletânea de artigos, conforme prevê o art. 30º parágrafo 7º assim como o art. 32º do regulamento do ppgmc, aprovou na 489ª reunião ordinária realizada em 10 de março de 2021, e eu promulgo, a seguinte decisão normativa:

**Art. 1º** – A coletânea de artigos publicados deve conter pelo menos quatro artigos, publicados ou com aceite final em revista científica.

**Art. 2º** – As revistas de pelo menos dois dos artigos da coletânea devem ter conceito Qualis A1, A2 ou A3, ou equivalentemente, na avaliação mais recente da Capes; ou ainda, que três dos quatro artigos sejam em revistas indexadas no JCR (*Journal of Citation Reports*).

**Art. 3º** – Os orientadores devem ser coautores de todos os artigos referentes aos Artigos 1º e 2º.

**Art. 4º** – Os artigos devem ter coerência com o tema da tese, devendo ser desconsiderados aqueles artigos que não sejam oriundos do trabalho de tese.

**Art. 5º** – A data de publicação ou de aceite final dos artigos deve ser posterior à data de matrícula no doutorado no PPGMC.

**Art. 6º** – É necessário que as partes formais exigidas das teses estejam presentes, nomeadamente, Título, Resumo, Abstract, Introdução, Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas, devendo os artigos serem usados essencialmente nas partes de Metodologia e Resultados da tese.

**Art. 7º** – As normas da UERJ devem ser observadas no que se refere à elaboração escrita de teses.

**Art. 8º** – O aluno deve assegurar que o uso dos artigos de revistas respeita os direitos autorais de terceiros. Uma declaração formal do aluno em que se ateste o cumprimento do respeito aos direitos de publicação deve ser preenchida e assinada como Apêndice da tese sob o título “Declaração de não Violação de Direitos Autorais de Terceiros”.

UERJ, 10 de março de 2021.

**Hermes Alves Filho**  
Coordenador de Pós-Graduação em Modelagem Computacional

original assinado